N.º 163 27 de agosto de 2019 Pág. 201

## MUNICÍPIO DA MEALHADA

## Declaração de Retificação n.º 681/2019

Sumário: Retificação da deliberação — sujeição a Avaliação Ambiental Estratégica.

## Avaliação Ambiental Estratégica do procedimento de 4.ª Alteração da 1.ª Revisão do Plano Diretor Municipal de Mealhada

Rui Manuel Leal Marqueiro, Presidente da Câmara Municipal da Mealhada, faz saber que, a Câmara Municipal de Mealhada, em sua reunião ordinária pública realizada a 1 de julho de 2019, deliberou por unanimidade sujeitar o procedimento de Alteração do Plano Diretor Municipal à Avaliação Ambiental Estratégica, nos termos da informação n.º 6064 do processo de gestão documental n.º 2019/150.10.400/45, conforme recomendação da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, de acordo com orientação produzida na 17.ª reunião da Comissão Nacional do Território.

Assim, na deliberação de início de procedimento publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 201, de 18 de outubro, através do Aviso n.º 15036/2018, onde se lê «qualificar a alteração do Plano Diretor Municipal como insuscetível de ter efeitos significativos no ambiente e, como tal, isentá-la de Avaliação Ambiental Estratégica.» deve ler-se «será sujeito a Avaliação Ambiental Estratégica (AAE)».

E, para que conste, mandei publicar este aviso no *Diário da República;* na comunicação social, na plataforma colaborativa de gestão territorial, no sítio da Internet da Câmara Municipal de Mealhada e nos locais habituais.

19 de julho de 2019. — O Presidente de Câmara Municipal, *Rui Manuel Leal Marqueiro*, Dr. 612480061